



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere a Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Fazenda, a adoção de providências para zerar a alíquota de ICMS incidente sobre a importação de óleo diesel em consonância com as diretrizes propostas pelo Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos dos combustíveis, fortalecer a economia estadual e beneficiar diretamente a população catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o óleo diesel constitui insumo essencial para o transporte de cargas e passageiros, impactando diretamente a cadeia produtiva e o custo de vida da população;

- o Estado de Santa Catarina possui forte dependência do transporte rodoviário, sendo o custo do combustível fator determinante para a competitividade econômica;

- a recente proposta do Governo Federal de redução da carga tributária sobre o diesel, inclusive nas operações de importação, busca mitigar os efeitos inflacionários e estimular a atividade econômica;

- a competência para instituir e regular o ICMS é dos Estados, permitindo a adoção de medidas fiscais que atendam ao interesse público e ao desenvolvimento regional; e

- a redução da alíquota de ICMS sobre a importação de óleo diesel pode contribuir para a diminuição do preço final do combustível, reduzindo custos logísticos, favorecendo setores produtivos e aliviando o orçamento das famílias catarinenses

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Fazenda, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de providências para zerar a alíquota de ICMS incidente sobre a importação de óleo diesel em consonância com as diretrizes propostas pelo Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos dos combustíveis, fortalecer a economia estadual e beneficiar diretamente a população catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro  
Baldissera**, em 19/03/2026, às 11:54.

---